

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL ESTADO DE SÃO PAULO

"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI Nº 4.341 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Projeto de Lei nº 24/2016, de autoria do Vereador João Bertoldo Sobrinho

Atribui o nome de **Paulino da Torres** à estrada rural que especifica.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ítem II, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A estrada rural que conecta o Município de Espírito Santo do Pinhal ao Bairro do Funil passa a denominar-se **Paulino da Torres.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 19 de abril de 2016

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura aos 19 de abril de 2016.

(ely Cristina Marinelli Barbosa

Secretaria Geral